



Casa Sufragista

Patrimônio histórico municipal local em que o presidente do Estado Antônio Carlos assinou o decreto de inclusão do voto feminino na constituição Mineira de 1934.

Prefeitura de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais - Fundada em 1820

R. Cel. Francisco Paulino da Costa, 205 – CEP 37.968-000 – Tel.: 35-3591-5100 – CNPJ: 18.241.372/0001-75
Site: www.montesantodeminas.mg.gov.br

LEI Nº 2.024/2016

“Dispõe sobre denominação de uma rua pública.”

Os Vereadores da Câmara Municipal de Monte Santo de Minas aprovaram, e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada “**Valdir José dos Santos**”, a Rua 01(um) existente no Bairro Jardim São Mateus, iniciando-se na Rua Mocoquinha e terminando na Rua Francelino Ribeiro Dias, possuindo o código de logradouro n° 003055.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Santo de Minas, 05 de setembro de 2016.

Militão Paulino de Paiva
Prefeito Municipal